



A todos os pais e responsáveis

Informativo sobre o Sistema de Auxílio Escolar

Comissão Educacional da Cidade de Takaoka Seção de Educação Escolar



1. O que é o Sistema de Auxílio Escolar?

É um sistema voltado aos pais que se encontram financeiramente em dificuldades. Visa garantir a igualdade de oportunidades nos estudos através do auxílio na compra de materiais escolares assim como o pagamento da merenda e parte dos demais gastos escolares.

Família que teve diminuição de renda devido a epidemia do CORONA VIRUS também poderá nos consultar

2. Quem pode receber o auxílio e quais os documentos necessários

	Os responsáveis que se enquadram em algum dos casos abaixo	Documentos necessários para o requerimento
1	Quem estiver recebendo o auxílio de sobrevivência "seikatsu hogo"	① Formulário de condições familiares do aluno "setaihyô"
2	Quem estiver isento de pagar o imposto municipal e estadual	① Formulário de condições familiares do aluno "setaihyô" ② Comprovante de isenção de imposto de renda※
3	Quem estiver parcialmente isento de pagar o imposto municipal e estadual	① Formulário de condições familiares do aluno "setaihyô" ② Cópia do informativo da decisão de diminuição da taxa de imposto ou o comprovante de isenção de imposto de renda※
4	Quem estiver recebendo o auxílio infantil "jidô fuyô teate" ou o auxílio para família monoparental	① Formulário de condições familiares do aluno "setaihyô" ② Cópia do comprovante de recebimento do auxílio infantil ou cópia do comprovante de recebimento do auxílio para família monoparental
5	Mesmo não se enquadrando em nenhum dos 4 casos acima, aqueles que tiverem baixa renda	① Formulário de condições familiares do aluno "setaihyô" ② Comprovante de pagamento ou isenção do imposto de renda ou cópia do informativo do imposto municipal e estadual※ ③ Formulário relativo a renda e necessidade do auxílio escolar

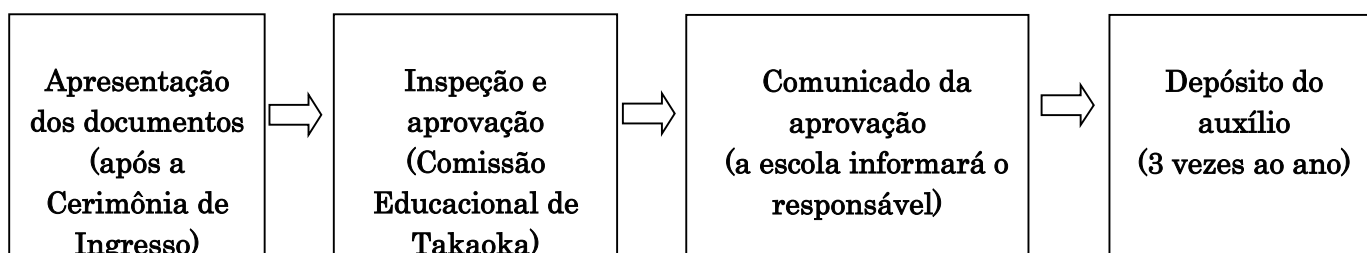
- **Para cada aluno é necessário 2 vias** do formulário de condições familiares "setaihyô" (atenção, não se trata do documento "jûminhyô", mas sim de um formulário diferente).
- Caso tenha filhos estudando ao mesmo tempo tanto na escola primária como na escola ginásial e também no caso de terem outros irmãos, é necessário fazer 1 requerimento para **cada aluno**. Quanto ao Comprovante de pagamento ou isenção de imposto de renda, para o filho mais velho deverá apresentar o original, já para os outros irmãos poderá apresentar uma cópia do mesmo.
- ※ Caso for fazer o requerimento em abril ou maio, deve apresentar o "comprovante de pagamento ou isenção de imposto de renda" ou o "informativo do imposto municipal e estadual" referente ao ano fiscal anterior. Caso for fazer o requerimento após julho, os documentos necessários serão referentes ao ano fiscal atual.

3. Sobre o objetivo do auxílio

	Gastos	Valor fornecido	Conteúdo
1	Material escolar	Valor fixo	Gastos com material escolar, atividades fora da escola (exceto gastos com pousada), etc.
2	Materiais para o ingresso escolar	Valor fixo	Gastos com materiais necessários para ingressar na escola
3	Atividades fora da escola	Valor limitado	Gastos com transportes nas excursões com pousada, gastos com visitas de estudos, etc.
4	Equipamentos para educação física	Valor limitado	Locação de equipamentos para as aulas de esqui, compra de quimono de judô, etc. (Necessário apresentar nota fiscal)
5	Viagens	Valor parcial	Gastos com a pousada, transportes, visitas de estudos, etc.
6	Transporte escolar	Valor total	Gastos na compra de vale-transporte periódico ou avulso
7	Merenda escolar	Valor total	Ficará isento de pagar o valor da merenda escolar
8	Tratamento médico	Valor total	Tratamento de doenças escolares como tracoma, impingem (frieira), verminose, etc.

○ Quanto aos itens de 1 a 6 citados acima, será fornecido o auxílio dentro do valor fixado pela Cidade de Takaoka.

4. Desde o requerimento do auxílio até o seu depósito (caso for no início do ano)



	Tópico	Conteúdo
1	Local de requerimento	Os documentos necessários ao requerimento (Formulário de condições familiares do aluno "setaihyô" e Formulário relativo a renda e necessidade do auxílio escolar) serão distribuídos e coletados na escola em que o aluno estiver matriculado.
2	Período de requerimento	O início e fim do período de requerimento varia de uma escola para outra. Favor informar-se na escola com antecedência.
3	Comunicação da aprovação	É programado para começo de julho. O resultado da aprovação será comunicado aos responsáveis através da escola.
4	Método de pagamento	Por regra, é depositado em conta bancária 3 vezes ao ano (final dos meses de julho, novembro e meados de março). A data de pagamento e o valor serão comunicados aos responsáveis através da escola.
5	Outros	O recebimento dos pedidos será feito durante todo o ano porém, a data de aprovação irá variar de acordo com a data do requerimento. O início do fornecimento do auxílio será realizado somente após sua aprovação.

5. Contatos

Para mais informações, consultar a Seção de Educação Escolar (Tel: 20-1451)

<http://www.city.takaoka.toyama.jp/kosodate/shugaku/index.html>